



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

PROPOSTA Nº 013/2026 - CCEEST

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	☐ I – Exercício e atribuições profissionais; ☐ II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; ☐ III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; ☐ IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Voto de Agradecimento institucional ao deputado federal Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna (Solidariedade/AC), em razão do arquivamento do Projeto de Lei nº 1363/2026.
Proponente	Crea- AC: Joaquim Ferreira do N. Júnior (Coordenador)
Destinatário	CEEP
Item Plano de Ação	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas, reunidos, em São Luís/MA, no período de 05 a 07 de agosto de 2026, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Em decorrência da Proposta CCEEST nº 05/2026, o CREA-AC promoveu reunião institucional com o deputado federal Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna, na qual foram apresentados, em 27 de maio de 2026, os fundamentos técnicos e jurídicos que demonstravam as inconsistências do PL nº 1363/2026. Na mesma data, o parlamentar protocolizou o Requerimento de Retirada de Tramitação nº 3213/2026, resultando no arquivamento do projeto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

b) Proposição:

I – Registrar Voto de Agradecimento institucional ao deputado federal Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna (Solidariedade/AC), pela postura republicana, pela abertura ao diálogo técnico e pela decisão de requerer o arquivamento do PL nº 1363/2026.

II – Registrar reconhecimento à articulação institucional do CREA-AC, cuja atuação foi determinante para o êxito do diálogo com o parlamentar.

III – Encaminhar cópia desta deliberação ao deputado, ao CREA-AC e à Presidência do Confea, para as providências de estilo, incluindo a expedição de ofício.

c) Justificativa:

O diálogo institucional promovido pelo CREA-AC permitiu esclarecer os aspectos técnicos e jurídicos relacionados ao PL nº 1363/2026, resultando no arquivamento da proposição pelo próprio autor. A CCEEST entende ser oportuno reconhecer formalmente a postura democrática do parlamentar e a articulação bem-sucedida do CREA-AC, valorizando o diálogo técnico entre o Poder Legislativo e o Sistema Confea/Crea.

d) Fundamentação Legal:

Constituição Federal (arts. 1º, 2º e 37);

Lei nº 5.194/1966;

Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 104;

Requerimento de Retirada de Tramitação nº 3213/2026.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar a presente proposta à CEEP para conhecimento e deliberação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

OFÍCIO DE AGRADECIMENTO — PRESIDÊNCIA DO CONFEA

OFÍCIO Nº _/2026 – PRESIDÊNCIA/CONFEA

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna
Solidariedade/AC
Gabinete 292 - Anexo III - Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Voto de Agradecimento institucional — Arquivamento do Projeto de Lei nº 1363/2026

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), por meio desta Presidência, vem manifestar a Vossa Excelência seu reconhecimento e agradecimento institucional em razão do arquivamento do Projeto de Lei nº 1363/2026.

A matéria foi objeto de acompanhamento pela Câmara de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho (CCEEST), que, em sua 2ª Reunião Ordinária, aprovou a Proposta nº 05/2026, na qual eram apontadas inconsistências técnicas e jurídicas relacionadas à referida proposição legislativa. Em decorrência dessa deliberação, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre (CREA-AC) promoveu diálogo institucional



CCEEST

Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luís/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

junto a Vossa Excelência, apresentando, em 27 de maio de 2026, os fundamentos técnicos que embasavam a preocupação do Sistema Confea/Crea.

A abertura de Vossa Excelência ao diálogo resultou na apresentação, na mesma data, do Requerimento de Retirada de Tramitação nº 3213/2026, culminando no arquivamento do Projeto de Lei nº 1363/2026 e na consequente perda de objeto da Proposta CCEEST nº 05/2026, posteriormente encaminhada para arquivamento por esta Câmara de Especialização.

Na 3ª Reunião Ordinária da CCEEST, realizada em São Luís/MA entre os dias 05 e 08 de agosto de 2026, foi deliberada a Proposta nº _/2026, aprovada pela Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) e submetida a este Plenário, mediante a qual se registra Voto de Agradecimento a Vossa Excelência.

Nesses termos, o Confea reconhece a postura republicana e democrática adotada por Vossa Excelência, que privilegiou o diálogo técnico entre o Poder Legislativo e o Sistema Confea/Crea, contribuindo para o aprimoramento do processo legislativo. Registra-se, ainda, o reconhecimento à atuação do CREA-AC, cuja articulação institucional foi determinante para o êxito alcançado.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para a continuidade desse profícuo diálogo institucional.

Respeitosamente,

Vinicius Marchese Marinelli
Presidente do Confea



CCEEST

Coordenadoria de Câmaras Especializadas
da Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO O	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	x				
Alagoas	x				
Amapá	x				
Amazonas	x				
Bahia	x				
Ceará	x				
Distrito Federal	x				
Espírito Santo	x				
Goiás					
Maranhão					
Mato Grosso	x				Coordenador
Mato Grosso do Sul	x				
Minas Gerais	x				
Pará	x				
Paraíba	x				
Paraná	x				
Pernambuco	x				
Piauí	x				
Rio de Janeiro	x				
Rio Grande do Norte				x	
Rio Grande do Sul	x				
Rondônia	x				
Roraima				x	
Santa Catarina	x				
São Paulo					
Sergipe	x				
Tocantins	x				
TOTAL	24				
Desempate do Coordenador					



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



Não aprovado



CCEEST Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho

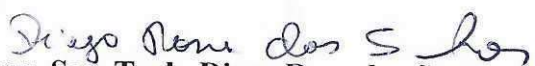


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026


Eng. Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos
Coordenador Nacional da CCEEST - 2026



CCEEST Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho